

Cuba expressa solidariedade ao México em vista do incidente no Equador

Image not found or type unknown

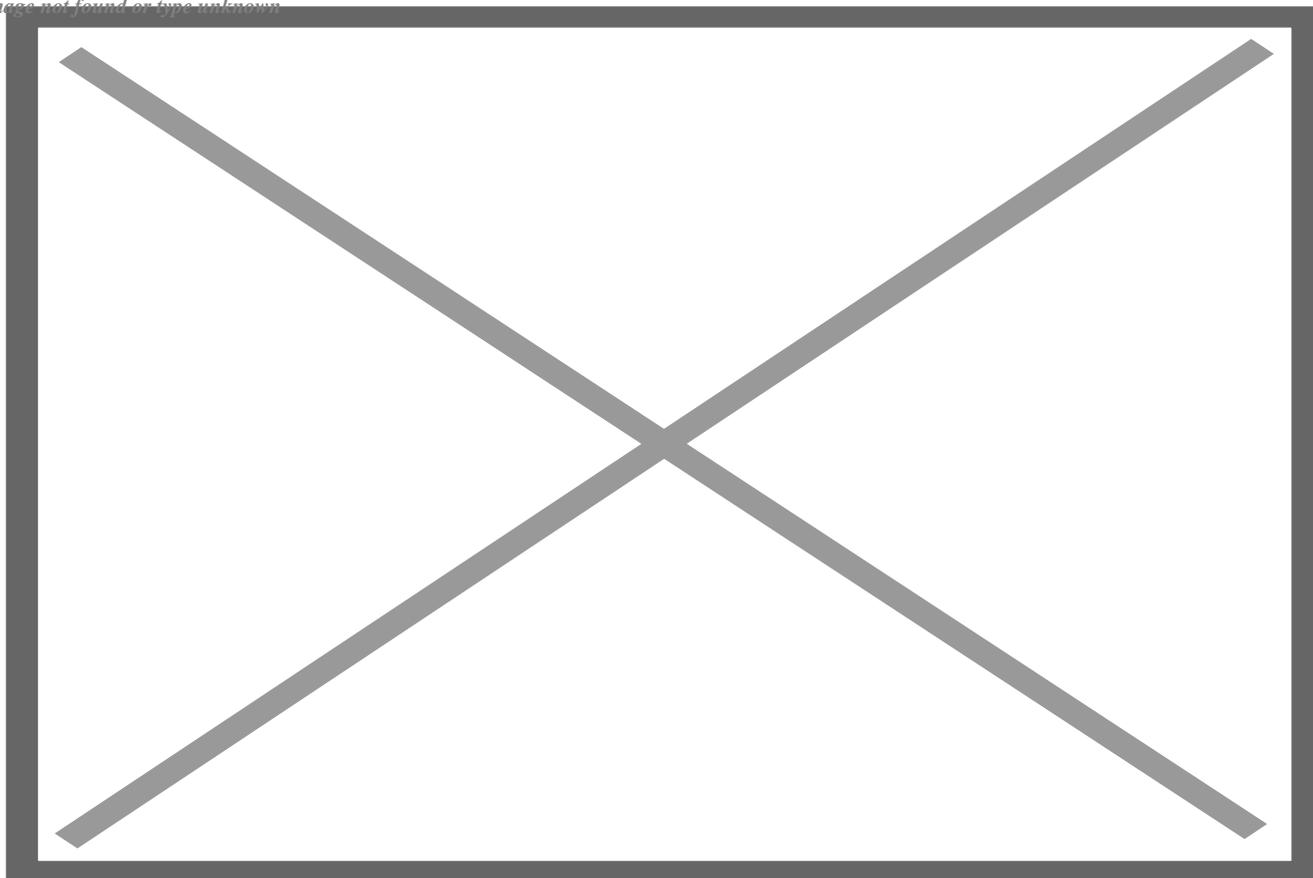


Imagen ilustrativa

Havana, 06 de abril (RHC) O presidente da República, Miguel Díaz-Canel, expressou no sábado a solidariedade de Cuba com o México em vista da inaceitável violação de sua embaixada em Quito.

Em sua conta no X, o presidente disse que a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, um componente essencial do direito internacional, deve ser respeitada por todos.

Na mesma rede social, o ministro das Relações Exteriores de Cuba, Bruno Rodríguez, também condenou veementemente a incursão das forças militares equatorianas na Embaixada do México em Quito.

O ministro das Relações Exteriores denunciou o ato como uma violação flagrante da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, o direito de asilo e a soberania do México.

Na sexta-feira, um grupo de policiais equatorianos invadiu a sede diplomática do México no Equador e prendeu o ex-vice-presidente Jorge Glas, que estava no local desde dezembro do ano passado enquanto aguardava o processamento de um pedido de asilo, que foi concedido na sexta-feira pelo governo mexicano.

Os policiais colocaram Glas em um dos veículos blindados com os quais tinham entrado e saíram da embaixada, disse Roberto Canseco, embaixador do México no Equador.

O presidente mexicano Andrés Manuel López Obrador informou que, após tomar conhecimento do ocorrido, instruiu a ministra das Relações Exteriores, Alicia Bárcena, a proceder legalmente e declarar imediatamente a suspensão das relações diplomáticas com o governo do Equador.

A Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, que data de 18 de abril de 1961, estabelece em seu artigo 22 que as sedes diplomáticas são invioláveis e que os agentes das forças da lei e da ordem onde elas estão localizadas não podem entrar nelas sem consentimento.

<https://www.radiohc.cu/index.php/pt/noticias/nacionales/351530-cuba-expressa-solidariedade-ao-mexico-em-vista-do-incidente-no-equador>



Radio Habana Cuba